



AFIXADO
EM: 06/04/18
Ato Patricio R. Gonçalves
Mat. 41255

LEI Nº 2.713, DE 06 DE ABRIL DE 2018.

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO, AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO VIGENTE ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, PARA O FIM QUE INDICA.

Faço saber que a Câmara Municipal de Maracanaú aprovou e eu, Prefeito de Maracanaú, nos termos do art. 54, IV da Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, à vigente Lei Orçamentária Anual do Município (Lei nº 2.671/2017), crédito especial no valor de R\$ 92.900,00 (noventa e dois mil e novecentos reais), em favor de diversos órgãos, para criação de elemento de despesa no grupo de despesa das programações a seguir especificadas:


Unidade Orçamentária: 08101 Secretaria de Educação
Programação: 12.361.1207.1073 Reforma e Ampliação de Escola
Grupo de Despesa/Modalidade: 4490 – Investimentos
Elemento Despesa: 4.4.90.93.00 Indenizações e restituições
Valor: R\$ 7.000,00 (sete mil reais)
IU/FT: 0 110 – Transferências de Recursos do FNDE.

Programação: 12.361.1207.1078 Construção e Equipamento de Centro de Educação Infantil
Grupo de Despesa/Modalidade: 4490 – Investimentos
Elemento Despesa: 4.4.90.93.00 Indenizações e Restituições
Valor: R\$ 47.400,00 (quarenta e sete mil e quatrocentos reais)
IU/FT: 0 110 – Transferências de Recursos do FNDE.

Unidade Orçamentária: 14101 Secretaria de Assistência Social e Cidadania
Programação: 08.122.2115.2086 Funcionamento da Unidade - SASC
Grupo de Despesa/Modalidade: 4490 – Investimentos
Elemento Despesa: 4.4.90.93.00 Indenizações e Restituições
Valor: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais)
IU/FT: 0 117 – Transferências de Convênio - União/Assistência Social.

Unidade Orçamentária: 20101 Secretaria de Defesa Social
Programação: 14.122.2118.2448 Manutenção da Unidade - SDS
Grupo de Despesa/Modalidade: 4490 – Investimentos
Elemento Despesa: 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente
Valor: R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais)
IU/FT: 0 101 – Recursos Ordinários




Palácio Antônio Gonçalves
Rua 01, nº 652, Conjunto Novo Maracanaú, Maracanaú, Ceará
CEP 61.906-430



AFIXADO
EM: 06/04/18
Ato Patricio B. Cavalcant:
Mat. 41255

Unidade Orçamentária: 20102 Guarda Municipal de Maracanaú
Programação: 06.181.1218.2451 Manutenção das Atividades de Segurança Patrimonial e Cidadã
Grupo de Despesa/Modalidade: 4490 – Investimentos
Elemento Despesa: 4.4.90.30.00 Material de Consumo
Valor: R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)
IU/FT: 0 101 – Recursos Ordinários.

Art. 2º. Os recursos necessários para atendimento do disposto no artigo anterior são as disponibilidades previstas no Art. 43, § 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º. O ato que abrir o crédito especificará o detalhamento da despesa.

Art. 4º. Durante a execução orçamentária o crédito, objeto do artigo primeiro poderá ser alterado através da autorização e limites estabelecidos no Art. 6º, da Lei nº 2.671/2017 (LOA 2018).

Art. 5º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO QUATRO DE JULHO DA PREFEITURA DE MARACANAÚ, AOS 06 DE ABRIL DE 2018.


FIRMO CAMURÇA
PREFEITO DE MARACANAÚ



**ORIUNDA DO PROJETO DE LEI Nº
021/2018 DE AUTORIA DO PODER
EXECUTIVO.**

Palácio Antônio Gonçalves
Rua 01, nº 652, Conjunto Novo Maracanaú, Maracanaú, Ceará
CEP 61.906-430